



ATHLETIC CLUB

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO ATHLETIC CLUB

A referida comissão foi criada pela Diretoria Executiva, no ano em questão, com a intenção de dar transparência ao Processo Eleitoral, atender as exigências da Lei Pelé, bem com, as premissas da portaria 115 de 2018 do Ministério do Esporte.

Compõem a referida comissão:

- Cláudio Eduardo de Souza
- Carlos Alberto Raposo da Cunha
- Silvio Galvão Rodrigues
- Fábio Américo da Costa

A reunião iniciou-se às 18:30 (dezoito e trinta) horas do dia 28/10/2020, presentes os 4 (quatro) membro titulares designados pelo Conselho Deliberativo do Athletic Clube, bem como, os funcionários Cássio Gustavo de Castro, Juliana das Mercês Felipe e Raul Marques Lisboa Filho, especialmente convocada para designação desta Comissão Eleitoral, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1º Formato e deliberação da Eleição Diretiva, conforme preconiza Estatuto do Clube;

2º Constituição da mesa de trabalho com a indicação do seu presidente e de dois Secretários, os quais têm como objetivo o estabelecimento das normas que regerão as próximas eleições, o acompanhamento e execução de todo o processo eleitoral, assim como o recebimento e apuração dos votos, e, finalmente, a proclamação do resultado final das citadas eleições, que será feita pelo Presidente da Comissão em questão.

3º Definir o Presidente da referida Comissão, Vice-Presidente e Secretários.

Iniciado os trabalhos, passou-se à designação da Presidência da Comissão, que ficou à cargo do Sr. Carlos Alberto Raposo da Cunha, a Vice-Presidência com o Sr. Silvio Galvão Rodrigues e como Secretários os Srs. Fábio Américo da Costa e Cláudio Eduardo de Souza..

A mesa de trabalho, no dia da Eleição será composta pelo Senhores Secretários desta Comissão, que terão como Secretários / Auxiliares os Colaboradores Raul Marques Lisboa Filho e Juliana das Mercês Felipe, sendo estes Supervisionados pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão que irão validar o processo.

Fábio Américo da Costa

[Signature]

[Signature]



ATHLETIC CLUB

Discutido o cronograma eleitoral, foi o mesmo aprovado com a seguinte redação que, para todos os efeitos presidirá o processo eleitoral, sem prejuízo das demais decisões emanadas desta Comissão, ficando assim estabelecido o cronograma:

- as eleições gerais serão realizadas na quinta-feira, dia 03/12/2020, no horário de 11:00 horas às 19:30 horas, no salão social do clube;
- a aprovação do balanço financeiro e do parecer do Conselho fiscal em razão das contas da Instituição, pertinente aos anos de 2019 e 2020, se dará entre 10:00 e 11:00hs;
- o prazo para registro de chapas para Conselho deliberativo e Presidência Executiva, iniciará a partir do dia 05/11/2020 e vencerá impreterivelmente no dia 20/11/2020, às 18:00 horas, devendo ser feito na secretaria do clube, onde os candidatos assinarão o pedido de registro à frente do respectivo nome, conforme determina o estatuto social do clube, sendo facultado ao candidato a presidente do clube o uso e seu apelido depois de seu nome na cédula;
- o prazo para impugnação de chapa vencerá impreterivelmente no dia 25/11/2020, às 18:00 horas;
- o prazo para a decisão da Comissão Eleitoral vencerá em 27/11/2020;
- o prazo para interposição de recurso contra decisão que indeferir o registro e ou julgar a impugnação de chapa vencerá no dia 30/11/2020, às 18:00 horas;
- o julgamento de recurso e de impugnação de chapa, será feito até o dia 01/12/2020, às 18:00 horas;
- no caso de 2 (duas) ou mais chapas concorrentes, o sorteio das suas posições na cédula será feito impreterivelmente no dia 02/12/2020, entre 10:00 e 12:00 horas, podendo ser facultada a presença do candidato a presidente ou de seu representante;
- o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, para as eleições, será publicado por três vezes em jornal de grande circulação do Município nos dias 03, 10 e 17 de novembro/2020;
- somente a administração do clube poderá afixar o edital de convocação nas suas dependências, podendo também adotar outros meios de divulgação;

Rosângelo D. P. S.

[Signature]

[Signature]



ATHLETIC CLUB

- é obrigatória a apresentação da identidade do eleitor à Junta Eleitoral no dia da votação, sob pena de proibição do exercício do direito de voto, não sendo admitido o voto por procuração;
- somente os candidatos a presidente do clube poderão ter acesso a uma relação impressa contendo exclusivamente os nomes e endereços residenciais de todos os sócios com direito a voto, a partir da data do registro da chapa respectiva;
- os atos formais relativos às eleições serão processados, obrigatoriamente, na secretaria do clube mediante protocolo;
- as chapas registradas poderão apresentar cada uma um sócio maior de idade e absolutamente capaz para funcionar como fiscal durante a votação e apuração do processo Eleitoral;
- poderá exercer o direito de voto apenas os sócios proprietários maiores de 18 anos;
- o Processo Eleitoral se dará em primeira votação para Conselho Deliberativo e por sequência para a Presidência do Clube, com início previsto para às 11:00hs do dia 03/12/2020;
- decidido pela Comissão Eleitoral pela proibição da permanência de candidatos votantes dentro do recinto de votação, bem como, que na data da eleição existirão duas Urnas, uma para eleger a Diretoria Executiva e outra para o Conselho deliberativo. Nada mais havendo, resolveu a Junta Eleitoral dar por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os seus componentes titulares.

São João del Rei, 28 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Raposo da Cunha

Silvio Galvão Rodrigues

Fábio Américo da Costa

Cláudio Eduardo de Souza